



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE

- ESTÂNCIA BALNEÁRIA -

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 004/2021

DISPÕE SOBRE SUSPENSÃO DO
EXPEDIENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL.

EDUARDO DE LARA, Presidente da Câmara Municipal de Iguape, no uso de suas atribuições legais e com fulcro no disposto na alínea “h”, do inciso I do artigo 290 do Regimento Interno desta Câmara, baixa o seguinte Ato:

Art.1º- Fica instituído ponto facultativo, nas repartições da Câmara Municipal de Iguape no dia 1º de Abril do corrente, por antecipação das comemorações da Semana Santa.

Registre-se e cumpra-se

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA
EM, 31 DE MARÇO DE 2021

Eduardo de Lara
Presidente da Câmara